



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 4.960, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.
- Republicação Portarias nº 757,758,760,761,762/2021.
- PORTARIAS Nº 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772/2021.
- DECRETO Nº 4.959 - Alteração Comissão do CMDS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Republicação por incorreções

PORTARIA Nº 757, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JUSSIENE DE JESUS MORAES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JUSSIENE DE JESUS MORAES**, admitida em, 30/09/2008, CPF nº 892.111.625-72, RG nº 0796891672 – /SSP/BA, CTPS nº 24083, SÉRIE nº 00066, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de RECEPCIONISTA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/12/2021 a 01/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 8 de dezembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 8925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Republicação por incorreções

PORTARIA Nº 758, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **TAMIRES D'EL REI MENEZES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **TAMIRES D'EL REI MENEZES**, admitida em, 01/07/2008, CPF nº 033.494.955-67, RG nº 1197621458 – /SSP/BA, CTPS nº 4595229, SÉRIE nº 0020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/12/2021 a 01/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 8 de dezembro de 2021.



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Republicação por incorreções

PORTARIA Nº 760, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **CIDY CLEI CÂNCIO E LIMA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CIDY CLEI CÂNCIO E LIMA**, admitido em, 01/01/2005, CPF nº 690.556.705-10, RG nº 510364446 – /SSP/BA, CTPS nº 58926, SÉRIE nº 00050, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ENFERMEIRO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 8 de dezembro de 2021.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Republicação por incorreções

PORTARIA Nº 761, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ADRIANA DUARTE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ADRIANA DUARTE OLIVEIRA**, admitida em, 01/11/2017, CPF nº 928.247.735-53, RG nº 07029573-56 – /SSP/BA, CTPS nº 89770, SÉRIE nº 00055, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ENFERMEIRA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 8 de dezembro de 2021.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Republicação por incorreções

PORTARIA Nº 762, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **NEUZA MARIA PINHEIRO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **NEUZA MARIA PINHEIRO**, admitida em, 01/05/2005, CPF nº 142.233.175-04, RG nº 0145920100 – /SSP/BA, CTPS nº 13069, SÉRIE nº 0593, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 8 de dezembro de 2021.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 763, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede **FÉRIAS** aos **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PROFESSORES) E GESTORES ESCOLAR**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas na forma do art. 70, § 4º, da Lei 967/2011, aos Profissionais da Educação Básica (Professores) e Gestores Escolar, conforme lista abaixo:

ALDINEY BATISTA NERY DE OLIVEIRA;
ALEIDE SANTOS DE SOUZA;
ALESSANDRO BRITO DE JESUS;
AMANDA ARAÚJO DO NASCIMENTO;
AMÉRICA MENEZES FARIAS SOUZA;
AMILSON SANTOS DE OLIVEIRA;
ANA ANGÉLIA LIMA DE SOUZA;
ANA ANGÉLICA RIBEIRO DE ANDRADE;
ANA CLÁUDIA SOUZA LIMA OLIVEIRA;
ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES;
ANA PAULA DOS SANTOS;
ANDREA ARAÚJO DEL REI;
ANDREA DE JESUS SANTOS COSTA;
ANDREA SOUZA BATISTA;
ANGELA MARIA TELES COUTO;
ANGELITO SANTOS DE SOUZA;
ANTÔNIA SOUZA LIMA LOPES GONÇALVES;
ANTONICLÉBIO CAVALCANTE EÇA;
ARILUZIA JESUS SANTOS;
AVANEIDE MACEDO SOBRAL;
BENITA LIMA DE SOUZA SCHAFFER;
BERNADETE SILVA TINOCO;
CACILDA SANTOS SILVA;
CAMILA PEREIRA FERREIRA;
CAMILLA THAMARA SANTOS;
CARLA CARVALHO PEREIRA ASSUNÇÃO;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE

OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA;
CATARINE GONÇALVES SANTOS NASCIMENTO;
CATIUSCIA SANTANA DA SILVA;
CELMA TEIXEIRA DE JESUS;
CIARA FONSECA SILVA MELO;
CINTHIA SOUZA BARRETO;
CINTIA DOS SANTOS SILVA;
CLAUDIA BARBOSA MOREIRA DE ARAÚJO;
CLAUDIA MOTA DE JESUS;
CLAUDINEIA SANTOS DE SANTANA FERREIRA;
CLELIA BARROS DA SILVA;
DANIELA SOUZA DOS SANTOS;
DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS MUNIZ FERREIRA;
DANIELLE MOTA SANTOS BARRETO;
DARLENE REIS MOURA DE ASSIS JORDÃO;
DENILDA ALVES DA SILVA;
EDILEIDE COSTA DOS SANTOS;
EDILENE FONSECA SILVA;
EDLENE ROCHA MEIRA DE SANTANA;
EDNEIDE SILVA DOS SANTOS;
EDNÓLIA CALHEIRA SILVA;
EDNOLIA SOUZA SANTOS;
EDUARDO RAMILTON SOUZA;
ELANE MOREIRA DE JESUS;
ELCIJANE JESUS SOUZA;
ELIANE MARIA DE SOUZA;
ELIANE MIRANDA DOS SANTOS;
ELIANE SOUZA DA SILVA CARDOSO;
ELIETE LINO DE OLIVEIRA;
ELIENE SANTOS DE OLIVEIRA;
ELIEUZA BARRETO DE SOUZA;
ELINALVA OLIVEIRA DE ARAÚJO;
ELIONARA SILVA SANTOS;
ELISA JACOBINA MEIRA SOUZA;
ELIVANA SOUZA MARAMBAIA BRANDÃO;
ELIZEU RAMOS DE SOUZA;
ERENILDO TRINDADE SANTOS;
EVANIA SANTOS MASSARANDUBA;
EVANILDA DOS SANTOS;
EZENETE OLIVEIRA DOS SANTOS;
GEISA SOUZA SANTANA;
GERUZA SANTOS BARRETO;
GILDAZIO SOUZA SANTOS;
GIVANETE SANTOS MIRANDA;
GRAZIELLE PINHEIRO BISPO;
HELEN ROBERTA DA SILVA;
HIPÓLITO ANTÔNIO ANDRADE;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE

OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



HUMBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS;
IANA CLÉIA OLIVEIRA SANTOS RAMOS;
IANÊ LOBO GONÇALVES;
IRLA DE JESUS MACEDO;
ISAUNICE BATISTA DOS SANTOS;
IUMARA SANTOS CAVALCANTE;
IVANA DE SOUZA PRAZERES;
IVANA MARIA DOS SANTOS;
IVANA SANTOS DOS REIS ANDRADE;
IVANEIDE ARCANJO DA SILVA;
IVO SANTOS DE MIRANDA;
IVONETE BORGES SANTOS;
IVONILDO SOUZA OLIVEIRA;
JANDIRA DE CASSIA BARROS OLIVEIRA;
JANE MEIRE SA SILVA SOUZA;
JANICE SOUZA DA SILVA JORDÃO;
JANILDA SOUZA DA SILVA;
JEIZA GONÇALVES SANTOS DE MIRANDA;
JENAILDA DE JESUS SANTOS;
JENAILDES RIBEIRO DA SILVA;
JENNIFFER SILVA DE ASSIS;
JESSICA SILVA DE ASSIS;
JIVANEIDE PINHEIRO DOS REIS SANTOS;
JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO;
JOEDNA MOTA DOS SANTOS;
JOELINA NERY SANTOS MATOS;
JOELMA ARAÚJO CAJADO DE OLIVEIRA;
JOELMA DA SILVA;
JOELMA JESUS CORREIA OLIVEIRA;
JOELMA RODRIGUES DE ARAÚJO;
JOELSON DOS SANTOS SOUZA;
JOILZA DOS SANTOS SOUZA SENA;
JOSÉLIA PEREIRA DOS SANTOS;
JOSENILTON OLIVEIRA SANTOS;
JUCILENE REIS DA SILVA DOS SANTOS;
JUSCIARA SALES OLIVEIRA;
LAISLENE RIOS GONÇALVES DE SOUZA;
LEIDIANE SOUZA DA SILVA;
LEILMA SILVA COSTA;
LETICIA ANDRADE SILVA;
LIDIANE SILVA SANTOS CAVALCANTE;
LILIAN MATOS DA SILVA;
LILIANE MORGADO DO CARMO PINHEIRO;
LÍSIA LÔBO GONÇALVES FAIR;
LISMAR PEREIRA DOS SANTOS;
LUANA RIBEIRO FERNANDES DO AMARAL;
LUCIANA CÉLIS DA SILVA DOS SANTOS;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE

OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



LÍVIA FRANÇA GUIMARÃES;
LUCIANGELA PEREIRA NERY;
LUCIENE PEREIRA NERY SILVA;
LUDMILLA ALMEIDA MUNIZ FERREIRA;
LUIZA LISBOA SANTOS;
MAGALLI ALMEIDA DA ROCHA;
MAGNÓLIA DE JESUS AQUINO CERQUEIRA;
MAGNOLIA FERREIRA BRANDÃO;
MANUELA BRANDÃO DOS REIS;
MARCIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES;
MARCIA LÔBO GONÇALVES QUEIROZ;
MARCIA VIEIRA LEITE;
MARCOS SANTOS FERNANDES;
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS;
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS;
MARIA DA GLORIA ASSUNÇÃO DE MELO;
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS;
MARIA DE FATIMA DA SILVA;
MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE ANDRADE;
MARIA DE FATIMA SILVA GONÇALVES;
MARIA DE LOURDES DEL'REY MENEZES;
MARIA EMÍLIA MARTINS DOS SANTOS;
MARIA IVANILDA CAFESEIRO CARDOSO DEL REY;
MARIA NELY DE ARAÚJO CAVALCANTE;
MARIA NUBIA SANTOS BORGES;
MARIA SONIA BARBOSA DE SOUZA;
MARILUCE SANTOS DA PENHA;
MARILUZE MARQUES DOS SANTOS NOVAIS;
MARINALVA DOS SANTOS DE ALMEIDA;
MARISA DOS SANTOS CHAVES DE MELO;
MARISONIA SANTANA SILVA;
MARIVALDA SANTOS COSTA;
MARIVANE MORAIS DE SOUZA TINOCO;
MARIZETE ARAÚJO SILVA DIAS;
MARLENE SANTOS PUTUMUJÚ;
MARLUCE DE JESUS SILVA;
MAUVACY BARROS DA SILVA BRANDÃO;
MIGUEL CARDOZO BRANDÃO;
MIRIAN TEIXEIRA BATISTA SILVA;
MONICA SILVA BRITO GONÇALVES;
NAIR CAETITÉ NETA SANTANA;
NEILA SILVA SANTOS MENDONÇA;
NELMACI RODRIGUES DE ARAÚJO SOUZA;
NILTON SANTOS FONTES FILHO;
NILZÉLIA DE JESUS OLIVEIRA;
NILZETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS;
NOÉLIA MOTA DOS SANTOS;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE

OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



NUBIA SOUZA SANTOS TRINDADE;
ORLEANE SANTOS DE MELO;
OZAILSON ARAÚJO CAJADO;
PATRICIA BATISTA SANTOS;
QUEISE DA SILVA RANGEL OLIVEIRA;
RAFAELA DOS SANTOS;
RAIMIRES SANTOS DE OLIVEIRA DEL REI;
RAYDALVA CAMPOS DA SILVA;
REGINA LÚCIA DEL REY RODRIGUES;
RILMA CRISTINA REIS BIDÚ FERNANDES;
RITA DE CASSIA DOS SANTOS;
RITA DE CASSIA NASCIMENTO SANTOS;
RITA DE CASSIA REIS BIDÚ DOS ANJOS;
RIZIA SANTOS MEDRADO SILVA;
ROGILDO DE OLIVEIRA;
ROMILDA SANTANA DOS SANTOS;
ROSALIA COSTA DOS SANTOS BARRETO LIMA;
ROSANE DO CARMO DOS SANTOS RIBEIRO;
ROSANGELA DOS SANTOS;
ROSÂNIA SOUZA SANTOS;
ROSENILDA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA;
ROSIRENE DE JESUS DE SOUZA.
SAMARIA ALMEIDA SILVA;
SANDRO LAERTH SOUZA DOS SANTOS FILHO;
SCHEILA SOUZA SANTOS OLIVEIRA;
SCHIRLEI SOUZA SANTOS;
SDILENE SENA TELES;
SELMA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA;
SELMA BATISTA NERY;
SOELMA RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA;
SOLANGE JESUS OLIVEIRA;
SONIA BONFIM FERREIRA DE OLIVEIRA;
SONIA MARIA MARQUES DE CARVALHO;
SONILDA DE OLIVEIRA SANTOS;
SUELI SANTOS DOS SANTOS;
SUMAIA NASCIMENTO OLIVEIRA;
SUMALIA SILVA DE JESUS;
TAILANA MARQUES SANTOS;
TAINAN BATISTA ALMEIDA;
TANIA MARIA TELES COUTO;
TATIANA MARQUES SANTOS;
TELMA MARA DOS SANTOS SOUZA;
TEREZA SANTOS JORDÃO RIBEIRO;
TILMA SILVA MARQUES DOS SANTOS;
VAGNER SANTOS COUTO;
VALDIR LEAL GUIMARÃES;
VANIA CARDOSO DE ASSIS DOS SANTOS;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE

OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



VANIA MARIA ALVES DA SILVA;
VANUSA FARIAS LIMA;
VERA LUCIA CAJADO ANDRADE;
VERUSCA GONÇALVES SANTOS E SANTOS;
VILMA ALVES RIBEIRO;
VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS MOSQUITO;
VIVIANE DOS SANTOS MACHADO;
ZILDA SOUZA SANTOS;

Art. 2º - As férias concedidas, se refe ao período aquisitivo de 2021, do servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria de Municipal de Educação/SME, deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta portaria.

Art. 3º - Nas unidades escolares da rede Municipal de ensino, as férias serão usufruídas de forma coletiva no período de 02/01/2022 a 01/02/2022, somente para o servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, constante da lista acima estabelecida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
9 de dezembro de 2021.**

ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL

(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9026-4831





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 764, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede **FÉRIAS** aos **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADMINISTRATIVO E APOIO)**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas na forma do art. 70, § 4º, da Lei 967/2011, aos Profissionais da Educação Básica (Administrativo e Apoio) conforme lista abaixo:

ADAILTON CARDOSO DOS SANTOS;
ADEILDA BISPO DOS SANTOS;
ADELICE REIS DE ALMEIDA;
AILTON DA SILVA;
ALCIONE SOUZA DE JESUS;
ALENILDA SANTOS DE JESUS;
ALEXANDRA DE JESUS NEVES;
ANA CLAUDIA BORGES;
ANA PAULA COUTO DOS SANTOS FERREIRA;
ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS;
ANDRELITA MARIA DOS SANTOS;
ANTÔNIO MARCUS TRINDADE SILVA;
ARIVALDO REIS DE ALMEIDA;
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS;
CELIDALVA GOMES DE OLIVEIRA;
DAMIANA OLIVEIRA DE JESUS;
DINALVA DE JESUS SANTOS;
DIONEIA SILVA SANTANA;
DORAITE QUEIROZ SILVA;
EDELZUITA SANTOS DE SANTANA;
EDERVAL REIS DE MOURA;
EDILEUZA DOS SANTOS;
EDILTO RAMIRO DE SOUZA;
EDIVALDO DAS VIRGENS DOS SANTOS;
EDJEANE MERCÊS DA SILVA CARLOS;
EDNAIR SILVA ANDRADE GUIMARÃES;
ELENILDA SANTOS CONCEIÇÃO DE MELO;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



ELENITA DE JESUS ANDRADE;
ELIANA SOUZA BATISTA;
ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA;
ELÍCIO NASCIMENTO DOS SANTOS;
ELIENE MARIA BRAZ DA SILVA;
ELIETE LEAL SANTOS;
ELIZABETE FREIRE DA SILVA;
ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO;
FABIANE BRANDÃO SILVA;
FERNANDA DA SILVA FERREIRA;
GEORGIA GOMES NOVAIS;
GILVANDA CRUZ SOUZA;
GRACILENE DO NASCIMENTO BORGES;
IRACENE BATISTA DE SOUZA SANTOS;
IRACI SOUZA SILVA BARBOSA;
IVANICE REIS MORGADO CARDIM;
JAILTON SANTOS DE JESUS;
JALDO LIMA ARAÚJO;
JEANE PAIXÃO DOS SANTOS;
JERUZA NERY SANTOS SILVA;
JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO;
JOCÉLIA BARROS COSTA;
JOSEDINA LEAL SANTOS;
JOSELITA FERREIRA DOS SANTOS;
JÚLIO CESAR FREITAS BARBOSA;
LENAIDE SILVA SANTANA;
LUZIA BISPO DOS SANTOS;
LUZINETE BRANDÃO DOS SANTOS;
MANOEL OLIVEIRA BASTOS;
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS E SILVA;
MARIA ANGELA DE SOUZA ALVES;
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA;
MARIA DA GLORIA SANTANA BARRETO;
MARIA DANUBIA DOS SANTOS;
MARIA DE ARAÚJO SANTOS;
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS;
MARIA DE FÁTIMA SILVA VIANA ALVES;
MARIA DE JESUS SANTOS;
MARIA DO CARMO SOARES;
MARIA GESILDA SANTOS OLIVEIRA VIEIRA;
MARIA JOSÉ BRITO FERREIRA SANTOS;
MARIA JOSÉ PEREIRA;
MARIA JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE;
MARIA LUCIA EVANGELISTA DE ALMEIDA;
MARIA NILZA DOS SANTOS PINHEIRO;
MARIA ROSA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA;
MARIA SAIONARA GUIMARÃES SIMÕES SOUZA;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



MARILEA BARBOSA TRINDADE;
MARILI DA FRANÇA SOBRAL;
MARISA DE MACEDO MACHADO;
MILENE SANTOS SILVA;
MIRALVA DA SILVA FERREIRA DE JESUS;
NEIDE SANTANA DE OLIVEIRA;
NEUZA DO NASCIMENTO DUARTE;
RICARDO SOUZA SANTOS;
RITA DE CASSIA MORGADO SOUZA;
RITA DE CÁSSIA PUTUMUJÚ DOS SANTOS;
RITA SÁRIA DA SILVA NASCIMENTO;
ROMI DOS SANTOS TINÓCO;
RONALDE DE OLIVEIRA SANTOS;
ROSA ISABEL DOS SANTOS FERREIRA;
ROSANGELA COSTA LIMA;
ROSENETE FERREIRA DOS SANTOS SILVA;
ROSENILDO DOS SANTOS SOUZA;
ROSILDA DA COSTA NUNES;
ROSILENE NUNES DE OLIVEIRA;
SANDRA MARIA PRIMO TRINDADE;
SHEILA TRINDADE ARAÚJO;
SIDNEI MAGALHÃES LIMA;
SUELI DOS SANTOS;
TATIANA OLIVEIRA BARRETO SOUZA;
TELMA ARAÚJO SILVA;
VALDICELIA RAIMUNDA SILVA;
VALDILSON JOSÉ CARLOS DE SANTANA;
VANILTON SANTOS FERNANDES;
VANUZA MORGADO DA SILVA;
VENICIUS SANTOS FERNANDES;
VILMA DE SOUZA SANTOS;
VIVIANE SOUZA SANTOS;
VIVIÉLE SOUZA DE ALMEIDA;
WILLIAN CRUZ SANTOS;
ZANILDO ANDRADE DOS SANTOS;
ZIZA ALVES DE A. RODRIGUES.

Art. 2º - As férias concedidas, se refe ao período aquisitivo de 2021, do servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria de Municipal de Educação/SME, deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta portaria.

Art. 3º - Nas unidades escolares da rede Municipal de ensino, as férias serão usufruídas de forma coletiva no período de 02/01/2022 a 01/02/2022, somente para o servidor ocupante do cargo Administrativo e Apoio da Educação Básica, constante da lista acima estabelecida.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
9 de dezembro de 2021.**

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 75 9 9926-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 765, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **SERGIO BISPO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **SERGIO BISPO DOS SANTOS**, admitido em, 01/04/1999, CPF nº 998.642.905-68, RG nº 08120517-18 – /SSP/BA, CTPS nº 99478, SÉRIE nº 00050, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 9 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 766, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **UBALDINO PALMA BRANDÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **UBALDINO PALMA BRANDÃO**, admitido em, 25/07/1990, CPF nº 690.522.985-72, RG nº 0163616523 – /SSP/BA, CTPS nº 38479, SÉRIE nº 593, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de PINTOR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 9 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 767, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
PAULO DOS SANTOS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **PAULO DOS SANTOS**, admitido em, 01/07/2008, CPF nº 009.559.965-70, RG nº 1115571273 – /SSP/BA, CTPS nº 29046, SÉRIE nº 00080, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 9 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 768, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ALEXANDRE SANTOS CORREIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALEXANDRE SANTOS CORREIA**, admitido em, 01/03/2005, CPF nº 945.449.135-00, RG nº 0903803127 – /SSP/BA, CTPS nº 14714, SÉRIE nº 00059, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 9 de dezembro de 2021.


ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9102-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 769, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **EDIVALDO DAS VIRGENS DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EDIVALDO DAS VIRGENS DOS SANTOS**, admitido em, 01/07/2008, CPF nº 009.490.265-81, RG nº 1277697302 – /SSP/BA, CTPS nº 098326, SÉRIE nº 00249, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 9 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 770, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
IRLAN COSTA ROCHA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **IRLAN COSTA ROCHA**, admitido em, 13/06/2008, CPF nº 014.375.215-41, RG nº 0976243571 – /SSP/BA, CTPS nº 80399, SÉRIE nº 00064, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 9 de dezembro de 2021.


ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 771, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **GENIVALDO LEAL DOS REIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GENIVALDO LEAL DOS REIS**, admitido em, 01/03/2005, CPF nº 395.833.505-59, RG nº 3129168 – /SSP/BA, CTPS nº 56076, SÉRIE nº 00043, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 9 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 772, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ANTONIO CARLOS DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, admitido em, 17/04/1990, CPF nº 872.178.135-49, RG nº 678528233 – /SSP/BA, CTPS nº 004895, SÉRIE nº 00014, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 9 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

Decreto

GABINETE

OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECRETO Nº. 4.959, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera dispositivo do Decreto nº 4.864 de 15 de março de 2021 que nomeia Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS do município de Ibirataia-Bahia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 992/2013,

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 4.864, de 15 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º.** Fica nomeada os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, do município de Ibirataia-Bahia, conforme indicação das entidades mencionadas na Lei nº 992/2013, composta dos seguintes membros:”

- **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEAMA**

Titular: **João Matheus Araújo Silva**
Suplente: **Cosme Santos Evangelista**

- **Representante da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Titular: **Antonio Batista de Santana**
Suplente: **Darlan Oliveira dos Santos**

- **Representante Da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC**

Titular: **Jorgeval Pinheiro Simões**
Suplente: **José Mendes da Silva**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



- **Representantes do Banco do Brasil – BB**
Titular: **Wilson de Oliveira Filho**
Suplente: **Ariel Oliveira de Moraes**
- **Representantes da Associação Cultural, Artística e Musical de Ibirataia – ACAMI/FAMUIBI**
Titular: **Silvio Brandão dos Santos**
Suplente: **Davi Santos Cavalcante**
- **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia - STR**
Titular: **Salvador de Jesus Souza**
Suplente: **Leone Miranda de Souza**
- **Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia - PATRONAL**
Titular: **Solange de Almeida Souza**
Suplente: **Benedito José Tinôco**
- **Representante da Igreja Católica – Paróquia São José**
Titular: **Magda Moreira Almeida**
Suplente: **Alexandra Santos de Santana**
- **Representantes da Associação dos Pequenos e Médios Agricultores da Região das Três Barras – APEMA**
Titular: **Helenice Oliveira**
Suplente: **Mariano Eliotério**
- **Representantes da Associação Inclusiva e de Defesa dos Pais e Filhos com Transtornos Globais, Especialmente, TEA e Síndrome de Down – ANJOS**
Titular: **Gilmara dos Santos Barreto de Souza**
Suplente: **Lívia Lima Pereira**
- **Representantes da Associação de Artesanato de Ibirataia**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Titular: **Juscilândia Silva Couto**
Suplente: **Maria Risocele Pinheiro da Rocha**

- **Representantes do Clube de Dirigentes Lojistas – CDL**

Titular: **Antonio Carlos Cerqueira dos Santos**
Suplente: **Silvanda Gomes dos Santos Souza**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 9 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL

(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECRETO Nº. 4.864, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS do município de Ibirataia-Bahia e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 992/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, do município de Ibirataia-Bahia, conforme indicação das entidades mencionadas na Lei nº 992/2013, composta dos seguintes membros:

- **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEAMA**

João Matheus Araújo Silva
Cosme Santos Evangelista

- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

Alan Alves dos Santos
Jahin da Silva Marques

- **Representante da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Antonio Batista de Santana
Darlan Oliveira dos Santos

- **Câmara Municipal de Ibirataia – PODER LEGISLATIVO**

Silvestre Santos Brito
Leandro Souza Santos

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



- **Representante Da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC**
Jorgeval Pinheiro Simões
- **Representantes da Associação Cultural, Artística e Musical de Ibirataia – ACAMI/FAMUIBI**
Silvio Brandão dos Santos
Davi Santos Cavalcante
- **Representantes do Poder Judiciário – FÓRUM**
Josenário Souza Santos
Neila Brandão dos Reis Endler
- **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia - STR**
Salvador de Jesus Souza
Leone Miranda de Souza
- **Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia - PATRONAL**
Solange de Almeida Souza
Benedito José Tinôco
- **Representante da Igreja Católica – Paroquia São José**
Magda Moreira Almeida
Alexandra Santos de Santana
- **Representantes da Associação de Ministros Evangélicos de Ibirataia – AMEI**
Fabio Slompo Souza
Preslei Borges de Souza
- **Representantes da Associação dos Produtores Rurais da Cachoeirinha – ASPECA**
Josivan Santos Monteiro
Admilson Renato Correia Santos

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



- Representantes da Associação dos Pequenos e Médios Agricultores da Região das Três Barras – APEMA

Helenice Oliveira
Mariano Eliotério

- Representantes da Associação Inclusiva e de Defesa dos Pais e Filhos com Transtornos Globais, Especialmente, TEA e Síndrome de Down – ANJOS

Gilmara dos Santos Barreto de Souza
Lívia Lima Pereira

- Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS

Maria Silva
Alvino Pereira Barreto

- Representantes do Clube de Dirigentes Lojistas – CDL

Antonio Carlos Cerqueira dos Santos
Silvanda Gomes dos Santos Souza

- Representantes do Centro de Recuperação Betânia – CRB

Marcelo Jesus dos Santos
Orlando Batista de Santana

- Representantes do Banco do Brasil – BB

Wilson de Oliveira Filho
Fernando José da Silva

Art. 2º. Os Membros, na sua primeira reunião, elegerá seu Presidente e demais representantes da diretoria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de março de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

Decreto

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECRETO Nº 4.960, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTABELECE RECESSO PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE FINAL DE ANO, COM DIRETRIZES ACERCA DO EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOTADAMENTE O REGIME DE TRABALHO INTERNO NO PRÉDIO DA PREFEITURA E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, a Sr.^a ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL, no uso de suas atribuições, na forma da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os dias de 24 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, **suspendendo-se o expediente nas repartições públicas municipais nesse período, exceto na Secretaria Municipal de Saúde e nos Setores de Segurança e Limpeza Pública.**

Artigo 2º - No período mencionado no artigo anterior, **o expediente dos Setores de Segurança e Limpeza Pública** será normal, com a ressalva de que, na execução dos serviços, os agentes públicos desses setores irão se **revezar**, devendo o **Secretário organizar as escalas**, levando em consideração a preservação dos serviços essenciais.

Artigo 3º - O **expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, será suspenso somente nos dias 24 de dezembro de 2021 e no dia 31 de dezembro de 2021.**

Artigo 4º - Em decorrência do disposto nos artigos 1º, 2º e 3º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas à razão de 1 (uma) hora diária, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000921

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

Artigo 5º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições do artigo anterior.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br